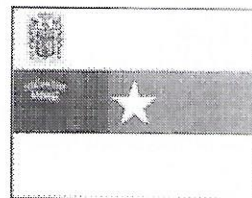


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 145/2021- GABINETE

Parnaíba (PI), 06 de dezembro de 2021.

Exmo. Senhor,
Vereador Carlson Augusto C. Pessoa
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba
Parnaíba-Pi

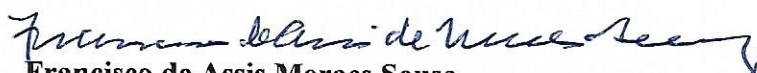
Assunto: Projeto de Lei

Sr. Presidente,

Encaminho para devida tramitação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, para o qual solicitamos apreciação em regime de urgência, nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município no Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Sendo o que se reserva para o momento, esperamos contar com o apoio de todos os membros deste Poder Legislativo para a aprovação da matéria ora encaminhada, com a maior brevidade possível e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Francisco de Assis Moraes Sousa
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



JUSTIFICATIVA

Mensagem nº. 142 / 2021.

Parnaíba (PI), 06 de dezembro de 2021.

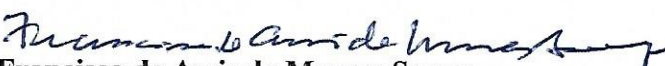
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba
Senhoras e Senhores Parlamentares,

Ao tempo em que os cumprimentamos, temos a grata satisfação de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, em anexo, que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação e permuta de imóvel público e dá outras providências”***.

Referida lei que ora torna-se objeto de apreciação e consequente aprovação tem como objeto o aproveitamento do espaço público, adequando à política urbana do município, bem como a elaboração de projetos de provisão habitacional para famílias de baixa renda

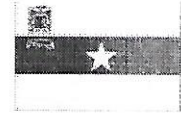
Portanto, trata-se de medida de grande relevância para a municipalidade, de sorte que conclamo Vossas Excelências para votarem pela aprovação do referido projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí.


Francisco de Assis de Moraes Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 4.765/2021

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação e permuta de imóvel público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 77, inciso II e art. 111, da lei Orgânica do Município de Parnaíba,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica desafetado da categoria de bem público de uso comum do povo para a de bem público dominical, isto é, passando a fazer parte do patrimônio disponível da Administração Pública Municipal, o trecho correspondente às áreas abaixo descritas:

- a) **ÁREA 1.** Uma sobra de terra, convertida no **LOTE-A1**, localizada no Loteamento Guará, situado na Travessa Leonardo Carvalho Castelo Branco, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE para o Leste, medindo 15,30mts (quinze metros e trinta centímetros), limitando-se com a Rua Travessa Leonardo Carvalho Castelo Branco; LADO DIREITO para o Sul, medindo 25,50mts (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), limitando-se com Lote 04 do Loteamento Guará, LADO ESQUERDO para o Norte, medindo 25,50mts (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), limitando-se com Lote 02 do Loteamento Guará; e FUNDO para o Oeste, medindo 15,30mts (quinze metros e trinta centímetros), limitando-se com Jaime Augusto Guimarães de Souza Neto; perfazendo um perímetro de 81,60m (oitenta metros e sessenta centímetros) e Área total de 382,59m² (trezentos e oitenta e dois metros e cinquenta e nove centímetros quadrados).
- b) **ÁREA 2.** Uma sobra de terra, convertida no **LOTE-A2**, localizada no Loteamento Guará, situado na Travessa Leonardo Carvalho Castelo Branco, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE para o Leste, medindo 15,30mts (quinze metros e trinta centímetros), limitando-se com a Rua Travessa Leonardo Carvalho Castelo Branco; LADO DIREITO para o Sul, medindo 25,50mts (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), limitando-se com Lote 20 do Loteamento Guará, LADO ESQUERDO para o Norte, medindo 25,50mts (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), limitando-se com Lote 18 do Loteamento Guará; e FUNDO para o



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Oeste, medindo 15,30mts (quinze metros e trinta centímetros), limitando-se com Jaime Augusto Guimarães de Souza Neto; perfazendo um perímetro de 81,60m (oitenta metros e sessenta centímetros) e Área Total de 382,59m² (trezentos e oitenta e dois metros e cinquenta e nove centímetros quadrados).

- c) **ÁREA 3.** Uma sobra de terra, convertida no **LOTE-A3**, localizada no Loteamento Guará, situado na Travessa Leonardo Carvalho Castelo Branco, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** para o Leste, medindo 15,30mts (quinze metros e trinta centímetros), limitando-se com a Rua Travessa Leonardo Carvalho Castelo Branco; **LADO DIREITO** para o Sul, medindo 25,50mts (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), limitando-se com Lote 36 do Loteamento Guará, **LADO ESQUERDO** para o Norte, medindo 25,50mts (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), limitando-se com Lote 34 do Loteamento Guará; e **FUNDO** para o Oeste, medindo 15,30mts (quinze metros e trinta centímetros), limitando-se com Jaime Augusto Guimarães de Souza Neto; perfazendo um perímetro de 81,60m (oitenta metros e sessenta centímetros) e Área total de 382,59m² (trezentos e oitenta e dois metros e cinquenta e nove centímetros quadrados).

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à permuta da referida área descrita no artigo anterior pela seguinte área:

- a) **ÁREA 1º.** UM TERRENO foreiro ao município, situado no lugar denominado Baixa do Aragão, na margem direita da rodovia PI-7, que vai desta para a cidade de Chaval, pertencente a VIVENDA CONSTRUÇÕES LTDA., conforme RG 4517, Livro 2-AL, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE** para o Norte, limitando com terras da Prefeitura Municipal desta cidade (Aterro Sanitário), medindo 200,00m (duzentos metros); **LADO DIREITO** Para o Leste, limitando com Terras de José Pereira do Nascimento, medindo 190,00m (cento e noventa metros); **LADO ESQUERDO** para o Oeste, limitando com Terras de João Batista Monteiro , medindo 190,00m (cento e noventa metros); e **FUNDO** para o Sul, limitando com uma Rua Sem denominação, medindo 200,00m (duzentos); com perímetro de 780,00m (setecentos e oitenta metros) e Área Total de 38.000,00m² (trinta e oito mil metros quadrados).

Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



Art. 3º. A permuta acima descrita tem como objeto o aproveitamento do espaço público, adequando à política urbana do município, bem como a elaboração de projetos de provisão habitacional para famílias de baixa renda.

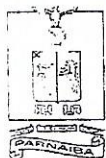
Art. 4º. A presente permuta se efetuará sem quaisquer ônus para ambas as partes, ressalvadas as despesas cartorárias as quais deverão ser efetuadas pelos adquirentes.

Art. 5º. Fica desde já autorizado a imissão na posse para ambos os adquirentes.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Parnaíba, Estado do Piauí, 06 de dezembro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS DE MORAES SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL - SESUDEEC
ALVARÁ DE LOTEAMENTO nº 212/2011
PROCESSO Nº 10541/2011



Proprietário: Vivenda Construções Ltda. - CNPJ: 06.983.852/0001-22					
Nome da Obra: LOTEAMENTO Guará					
Local: BR 343, Bairro Ministro Reis Veloso					
Profissional responsável pela execução do Projeto: Engenheiro Civil Inácio Pereira Albuquerque					
CREA nº: 701493097 ART Nº: 5002317					
Profissional autor do Projeto: Engenheiro Civil Inácio Pereira Albuquerque					
Levantamento planimétrico de um lote de terra (matrícula nº 17.882 do Livro 2-GE do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Parnaíba) a ser desmembrado em lotes menores abaixo discriminados:					
Lotes Desmembrados	Frete	Fundo	Lado Direito	Lado Esquerdo	Área
Lote 01	12,75m	12,50m	26,95m	29,50m	352,81m²
Lote 02	22,40m	17,35m	25,50m	25,00m	496,87m²
Lote 03	12,75m	12,50m	24,40m	26,95m	320,94m²
Lotes 04,20,36	12,50m	17,55m	25,00m	25,50m	3x375,26m²
Lotes 05,07,09,11,13,15,17,19,21 23,25,27,29,31,33,35,37,39	12,75m	12,75m	25,50m	25,50m	18x318,75m²
Lotes 06,08,10,12,14,16,22,24,26,28,30,32,38,40, 42,44,46,48	12,00m	12,00m	25,00m	25,00	18x300,00m²
Lote 18	17,50m	12,45m	25,50m	25,00m	374,37m²
Lote 49	17,50m	12,50m	25,50m	25,00m	375,00m²
Lote 34	17,50m	12,50m	25,50m	25,00m	375,00m²
Lote 41	13,75m	3,05/9,65m	25,50m	24,90m	317,88m²
Lote 43	12,75m	12,50m	24,90m	22,35m	295,31m²
Lote 45	13,75m	13,50m	22,35m	19,65m	283,50m²
Lote 47	16,35m	16,00m	19,65m	16,40m	288,40m²
Total dos lotes desmembrados (49 unidades) = 15.744,44m²					
Área Verde=1.022,50m²/ Área institucional= 293,66m²/ Área de arruamento e passeio=6.690,40m²					
Área total do terreno: 23.751,00m²					
O presente documento, devidamente assinado e carimbado, constitui Alvará de Loteamento, tal como previsto na Lei nº 6.766/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano. sendo válido para todos os efeitos legais.					
Parnaíba, 30 de maio de 2010.					
Simão Messias Silveira Cunha DIRETOR DE HABITAÇÃO			Antônio de Pádua dos Santos Mello SECRETARIO DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL		

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR SEM ÔNUS

CERTIFICO que a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, foi matriculado sob nº 17882, o seguinte imóvel:

A presente matrícula é fruto de desmembramento, devidamente autorizado, da matrícula nº 8.364 do livro 2- CJ deste Cartório. Um terreno pertencente ao patrimônio Territorial deste Município, situado na zona suburbana, no lugar denominado São Francisco, medindo sessenta metros de frente para a Estrada BR 343, Parnaíba a Luis Correia, lado PAR (sentido Parnaíba- Luis Correia), limitando-se ao Norte com a mencionada Estrada medindo 60,00mts (sessenta metros), lado direito para o Leste, limitando-se atualmente com o loteamento Vista do Aeroporto, medindo 401,90mts (quatrocentos e hum metros e noventa centímetros), lado esquerdo para o Oeste, limitando-se com terreno atualmente pertencente a Jaime Augusto Guimarães de Souza Neto, medindo 389,80mts (trezentos e oitenta e nove metros e oitenta centímetros), lado dos fundos, para o Sul, limitando-se com o prolongamento da rua Leônidas Pires Santana, medindo 61,20mts (sessenta e hum metros e vinte centímetros), com uma área total de 23.751,00mts²; **TRANSMITENTE:** - FRANCISCO LUIZ CALDAS, aposentado, CPF nº 015.396.207-00 e RG nº 25.759.647-1-SSP/SP e sua mulher, RITA PINHEIRO CALDAS, do lar, RG nº 245.229-IFP/RJ e CPF nº 080.561.548-25, brasileiros, maiores, casados, residentes e domiciliados na cidade de Santos-SP; MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS MELO, aposentada, RG nº 56.466-PI, CPF nº 439.927.493-04 e seu Sr. LUIZ GONZAGA MACHADO MELO, aposentado, Rg nº 51.727-PI, CPF nº 007.252.183-04, brasileiros, maiores, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua Quetinha Pires, nº 463; VICENTE DE PAULO FROTA CALDAS, técnico em máquinas, RG nº 8812002031491-SSP/CE, CPF nº 090.721.013-91 e sua mulher, ANGELA MARIA DE GURGEL CARACAS FROTA CALDAS, assistente social, RG nº 331.140-SSP/CE, CPF nº 101.215.953-15, residentes e domiciliados na rua Oliveira Filho, nº 1851, Apto 301, Vicente Pizon, Fortaleza-CE; JOSÉ DANILO MARTINS CARNEIRO, brasileiro, advogado, RG nº 99002223570-SSP/CE, CPF nº 117485403-00, residente e domiciliado na rua Antonio Augusto, 570, apto 801, Meirelles, Fortaleza-CE, e sua mulher, SARAFINA FROTA CALDAS MARTINS CARNEIRO, brasileira, professora, RG nº 99002223545-SSP/CE, CPF nº 119206453-49, residente e domiciliada na rua Antonio Augusto, nº 570, Apto 801, Meirelles Fortaleza-Ce; CLOVIS ALVES DA SILVA, militar da Aeronáutica, CI nº 209.454, CPF nº 022.427.963-72 e sua mulher, MAGDAILDA CALDAS DA SILVA, do lar, RG nº 457.980-MAER, CPF nº 534.852.460-34, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Saldanha da Gama,

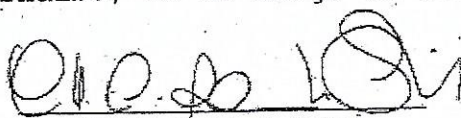
Continua no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Piauí

85/205, Rio Grande do Sul-RS; JOÃO BATISTA FROTA CALDAS, servidor público, RG nº 65.103-PI e CPF nº 066.113.623-04 e sua mulher, MARGARETE AZEVEDO CALDAS, aposentada, RG nº 309.218-PI, CPF nº 150.369.443-72, brasileiros, casados, residentes e domiciliados a rua Prudente de Moraes, nº 607, bairro São Francisco da Guarita; RAIMUNDO NONATO FROTA CALDAS, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, RG nº 300.084-SSP/CE, CPF nº 000.443.003-44, residente e domiciliado na rua Tomaz Pompeu, 340, apto 1702, Meireles Fortaleza-Ce; FRANCISCO DAS CHAGAS FROTA CALDAS, brasileiro, engenheiro Civil, RG nº 122002-SSP/CE, CPF nº 000.181.043-04, residente e domiciliado na rua Ana Bilhar, 85, apto 500, Meireles Fortaleza-Ce, e sua mulher SILVIA HELENA SIQUEIRA CALDAS, brasileira, corretora de imóveis, RG nº 121609-SSP/CE, CPF nº 000.407.383-53, residente e domiciliada na rua Ana Bilhar, 85, apto 500, Fortaleza-CE; BERNARDO FROTA CALDAS, engenheiro e sua mulher, MARIA LENILDE COELHO CALDAS, médica, brasileiros, casados, inscritos no CPF sob os nºs 020.241.017-04 e 433.884.187-72 e portadores das carteiras de identidade nºs 06.395.486-1 e 02.788.794-2, expedidas pelo DIC/DETRAN/RJ; JOSÉ DE RIBAMAR FROTA CALDAS, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG nº 13.863.211-SSP/SP e CPF nº 231.186.527-72, aposentado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, a Rua Visconde da Parnaíba, 1750, casa 15 e sua companheira, Darcy Siqueira Lopes, brasileira, solteira, aposentada, residente no mesmo endereço acima mencionado, portador do CPF nº 165.863.799-20 e RG nº 13.862.623-6-SSP-S, e MARIA CECILIA CALDAS CORREIA, brasileira, separada judicialmente, corretora de imóveis, RG nº 2380371-SSP/RJ, CPF nº 199.438.653-34, residente e domiciliada na Rua Frei Mansueto, 1077, apto 201, Varjota, Fortaleza-CE; ADQUIRENTE : BRASIL AP LTDA, com sede nesta cidade, na BR 343 nº 3003, bairro Aeroporto, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 07.588.492/0001-27; TÍTULO : - compra e venda; FORMA DO TÍTULO : - Escritura pública de compra e venda, lavrada em notas deste Cartório no livro E-233, às fls. 31/32v, datada de 28 de julho de 2009; e que se acha devidamente registrada no seu todo neste Cartório, sob nr de ordem 8.364 do livro 2- CJ DOU FÉ .-.-.-. .-.-.-. .

Parnaíba, 18 de março de 2011.

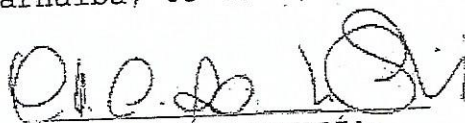

Oficial do Registro do 1º Ofício

PROTOCOLO Nº 13.323 Selos de Fiscalização VIOLETA: 75.827 . CINZA: 62.256

Continua no verso...

R1/17882 - **TRANSMITENTE:** BRASIL AP LTDA, com sede nesta cidade, na BR 343 n° 3003, bairro Aeroporto, inscrita no CPNJ/MF sob o n° 07.588.492/0001-27; **ADQUIRENTE:** VIVENDA CONSTRUÇÕES LTDA., firma com sede nesta cidade, na Avenida Presidente Vargas n° 94, inscrita com o CEC n° 06.983.852/0001-22; **TÍTULO:** Compra e venda; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura publica de compra e venda, lavrada em notas deste Cartório, no livro E-245, às fls. 38/38v, datada de 04 de maio de 2011; **VALOR:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). O REFERIDO É VERDADE, DOU FÉ./-.-.-.-.-

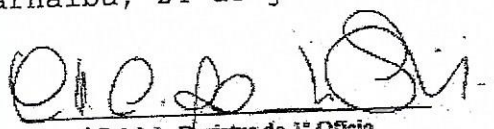
Parnaíba, 05 de Maio de 2011


Oficial do Registro do 1º Ofício

PROTOCOLO N° 15.269 Selos de Fiscalização Violeta: 76.595 -
Cinza: 63.024

R2/17;882.- No terreno retro matriculado, pela firma proprietária, após aprovação pela Prefeitura Municipal desta cidade, com a apresentação dos documentos exigidos por Lei, foi feito um loteamento denominado LOTEAMENTO GUARÁ, composto de 49 lotes numerados de 01 a 49, em 08 quadras. Certifico mais que os lotes acima foram devidamente registrados nesta serventia sob nr 19150 a 19157 do livro 2- GR. DOU FÉ.-.-.-.-.-

Parnaíba, 24 de junho de 2011


Oficial do Registro do 1º Ofício

PROTOCOLO N° 16.121 Selos de Fiscalização Violeta: 65.869 -
Cinza: 63.748

Certifico mais, que o imóvel acima descrito e caracterizado, encontra-se livre e desembaraçado de todos os ônus e ações reais, legais, pessoais, reipersecutoriais ou convencionais. O referido é verdade e dou fé. Processo: 57355 Emolumentos: R\$ 38,23; FERMOJUPI: R\$ 7,65; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,96; Total: R\$ 47,10, data do pagamento: 25/05/2020 O presente ato só terá validade com o Selo: AAN56645 - 4T6T. Consulte a autenticidade do selo em www.tipi.jus.br/portalexta. Dou fé. 25 de Maio de 2020. Eu,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Piauí

12

Nm, Francisca Maria da Silva Santos, o digitei. Eu,
Nm, Neydianne Julisse Silva Sipaúba, o subscrevo.

Parnaíba - PI, 25 de Maio de 2020

Nm

Neydianne Julisse Silva Sipaúba - Oficial Substituta

Neydianne Julisse Silva Sipaúba

Oficial Substituta no impedimento
Ocasional e Legal do T^oular de Tabelião 1^o Ofício
Parnaíba - PI

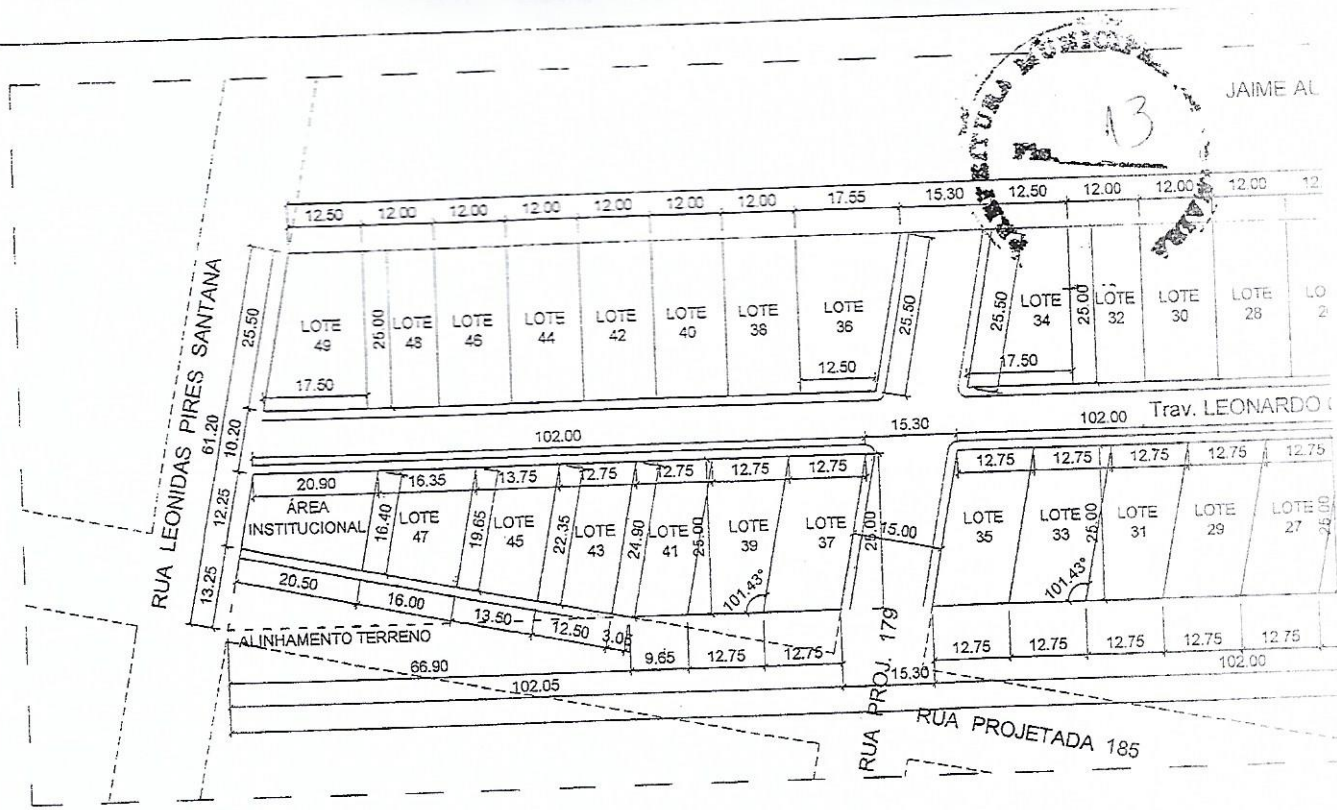


Poder Judiciário
do Estado do Piauí
Selo Digital de Fiscalização
Certidão
NORMAL

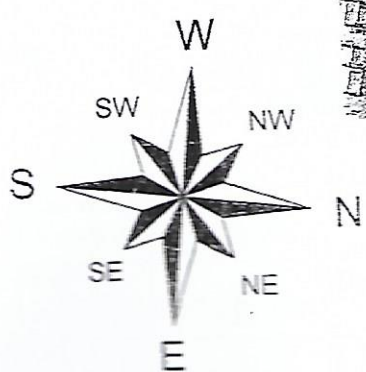
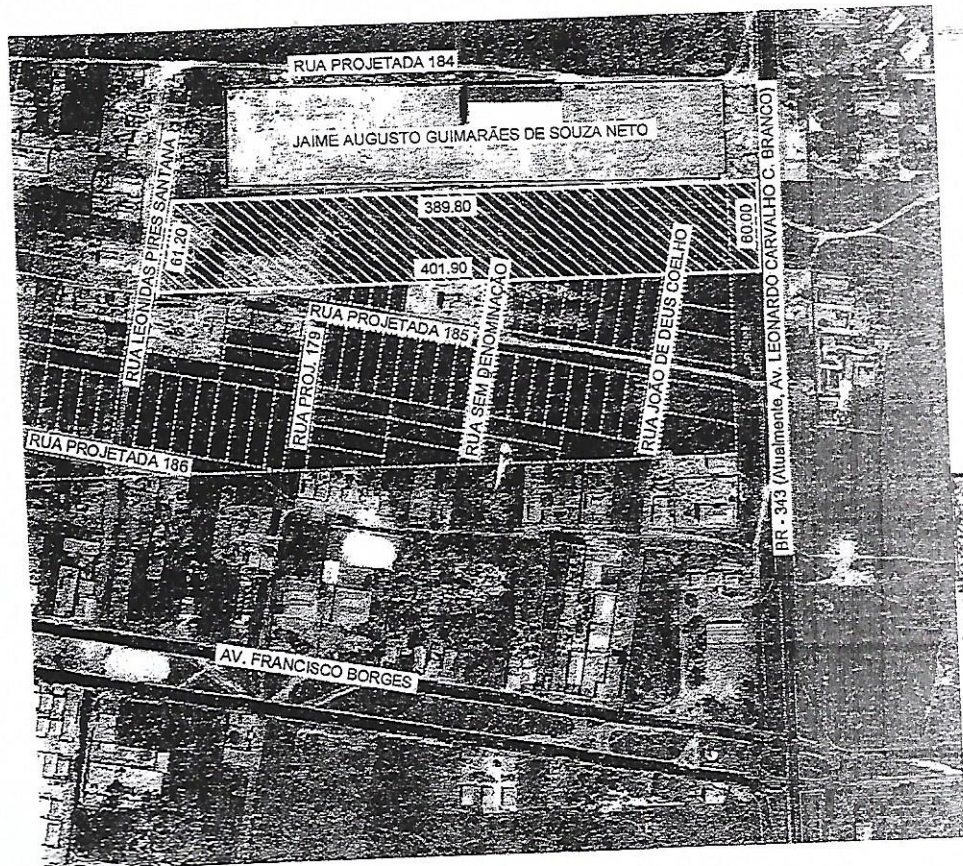


AAN56645-4T6T

Confira o ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra



LOCAÇÃO / LOTEAMENTO
 ESC. ————— 1/1.250



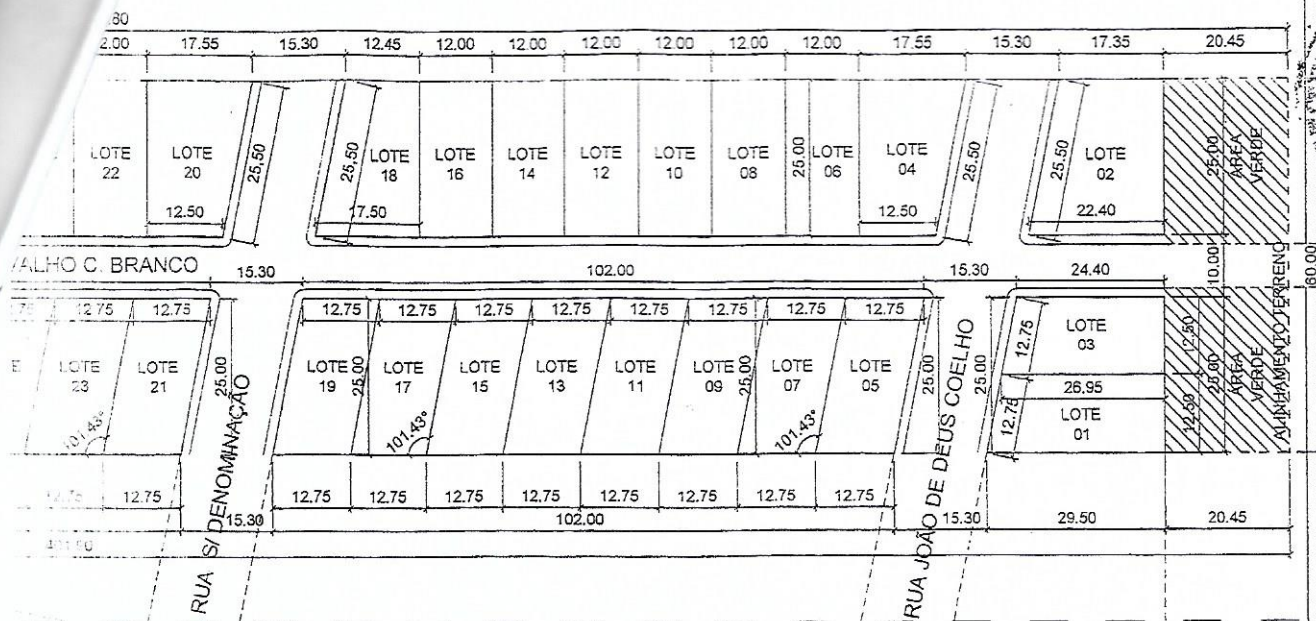
SITUAÇÃO
 ESC. ————— 1/5000



Aprova

Secr

RES DE SOUZA NETO



QUADRO DE ÁREAS

LOTE	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	ÁREA
01	12,75m	12,50m	26,95m	29,50m	352,81m²
02	22,40m	17,35m	25,50m	25,00m	496,87m²
03	12,75m	12,50m	24,40m	26,95m	320,94m²
04	12,50m	17,55m	25,00m	25,50m	375,62m²
05	12,75m	12,75m	25,50m	25,50m	318,75m²
06	12,00m	12,00m	25,00m	25,00m	300,00m²
07	12,75m	12,75m	25,50m	25,50m	318,75m²
08	12,00m	12,00m	25,00m	25,00m	300,00m²
09	12,75m	12,75m	25,50m	25,50m	318,75m²
10	12,00m	12,00m	25,00m	25,00m	300,00m²
11	12,75m	12,75m	25,50m	25,50m	318,75m²
12	12,00m	12,00m	25,00m	25,00m	300,00m²
13	12,75m	12,75m	25,50m	25,50m	318,75m²
14	12,00m	12,00m	25,00m	25,00m	300,00m²
15	12,75m	12,75m	25,50m	25,50m	318,75m²
16	12,00m	12,00m	25,00m	25,00m	300,00m²
17	12,75m	12,75m	25,50m	25,50m	318,75m²
18	17,50m	12,45m	25,50m	25,00m	374,37m²
19	12,75m	12,75m	25,50m	25,50m	318,75m²
20	12,50m	17,55m	25,00m	25,50m	375,62m²
21	12,75m	12,75m	25,50m	25,50m	318,75m²
22	12,00m	12,00m	25,00m	25,00m	300,00m²
23	12,75m	12,75m	25,50m	25,50m	318,75m²
24	12,00m	12,00m	25,00m	25,00m	300,00m²
25	12,75m	12,75m	25,50m	25,50m	318,75m²
26	12,00m	12,00m	25,00m	25,00m	300,00m²
27	12,75m	12,75m	25,50m	25,50m	318,75m²
28	12,00m	12,00m	25,00m	25,00m	300,00m²

QUADRO DE ÁREAS

LOTE	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	ÁREA
29	12,75m	12,75m	25,50m	25,50m	318,75m²
30	12,00m	12,00m	25,00m	25,00m	300,00m²
31	12,75m	12,75m	25,50m	25,50m	318,75m²
32	12,00m	12,00m	25,00m	25,00m	300,00m²
33	12,75m	12,75m	25,50m	25,50m	318,75m²
34	17,50m	12,50m	25,50m	25,00m	375,00m²
35	12,75m	12,75m	25,50m	25,50m	318,75m²
36	12,50m	17,55m	25,00m	25,50m	375,62m²
37	12,75m	12,75m	25,50m	25,50m	318,75m²
38	12,00m	12,00m	25,00m	25,00m	300,00m²
39	12,75m	12,75m	25,50m	25,50m	318,75m²
40	12,00m	12,00m	25,00m	25,00m	300,00m²
41	12,75m	3,05/9,65m	25,50m	24,90m	317,88m²
42	12,00m	12,00m	25,00m	25,00m	300,00m²
43	12,75m	12,50m	24,90m	22,35m	295,31m²
44	12,00m	12,00m	25,00m	25,00m	300,00m²
45	13,75m	13,50m	22,35m	19,65m	283,50m²
46	12,00m	12,00m	25,00m	25,00m	300,00m²
47	16,35m	16,00m	19,65m	16,40m	288,40m²
48	12,00m	12,00m	25,00m	25,00m	300,00m²
49	17,50m	12,50m	25,50m	25,00m	375,00m²

RESUMO

	%	ÁREA
ÁREA TOTAL DO LOTES (49 UNID.)	66,29%	15.744,44m²
ÁREA VERDE	4,30%	1.022,50m²
ÁREA INSTITUCIONAL	1,24%	293,66m²
ÁREA DE ARRUAMENTO E PASSEIO	28,17%	6.690,40m²
ÁREA TOTAL DO TERRENO (GLEBA)	100,00%	23.751,00m²

Município de Parnaíba

ba 30/05/11

Dir. de Habitação

Serviços Urb. e Des. CNA

- ÁREA TOTAL DO TERRENO 23.751,00m²

VIVENDA CONSTRUÇÕES LTDA

Inácio Pereira Albuquerque
Sócio Gerente

Eng. Inácio Pereira Albuquerque

ENG. RESP.: CREA 1915/D - 12a. Região

VISTO:

DATA:
MAIO / 2011

ESCALA:
1/1250 e 1/5000

FORMATO:
A 3

FOLHA:
01 / 01

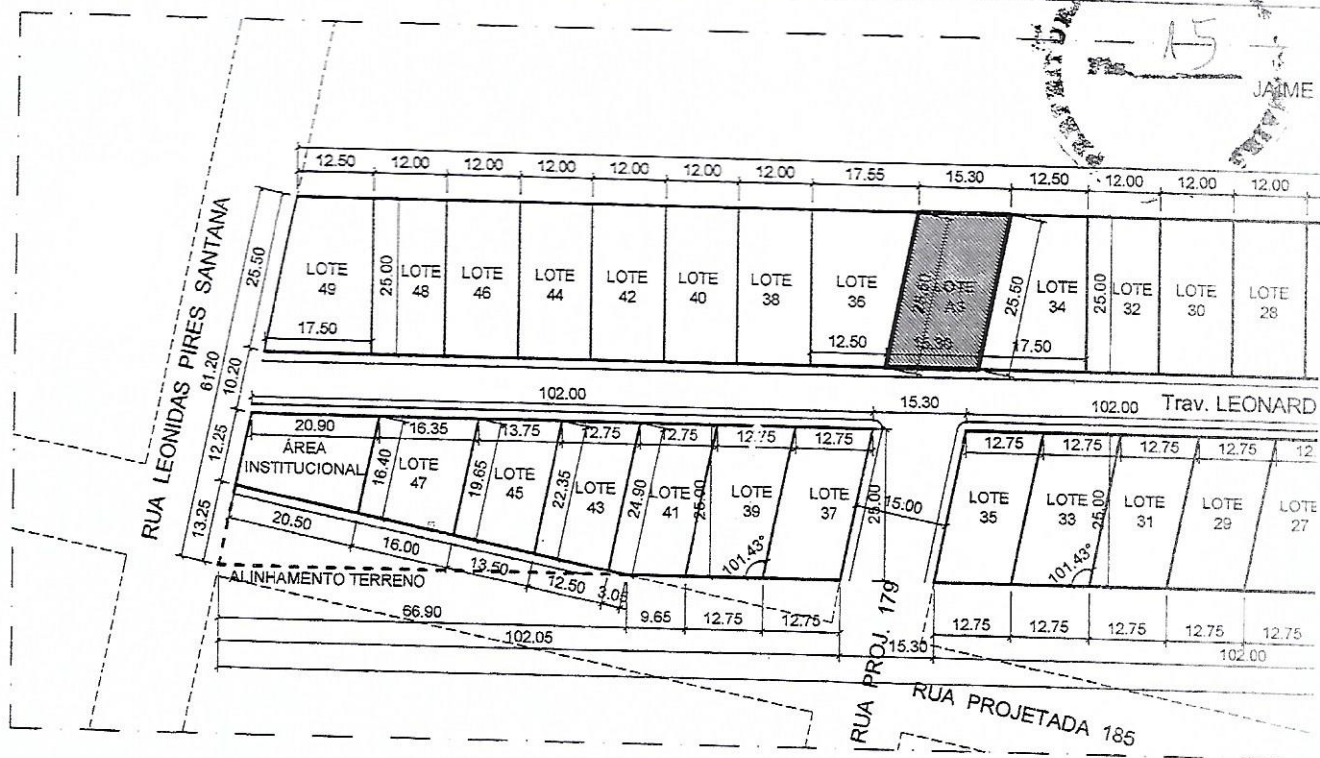
LOTEAMENTO GUARÁ

PROPRIETÁRIO:
VIVENDA CONSTRUÇÕES LTDA.

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO:
BR-343 (Atualmente, Av. Leonardo Carvalho C. Branco), B. Reis Veloso - PHB-PI

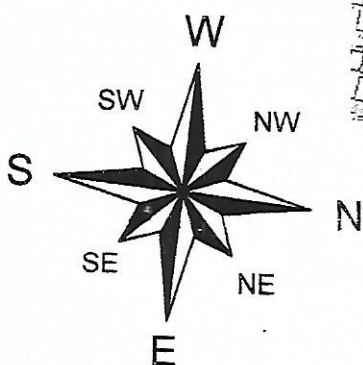
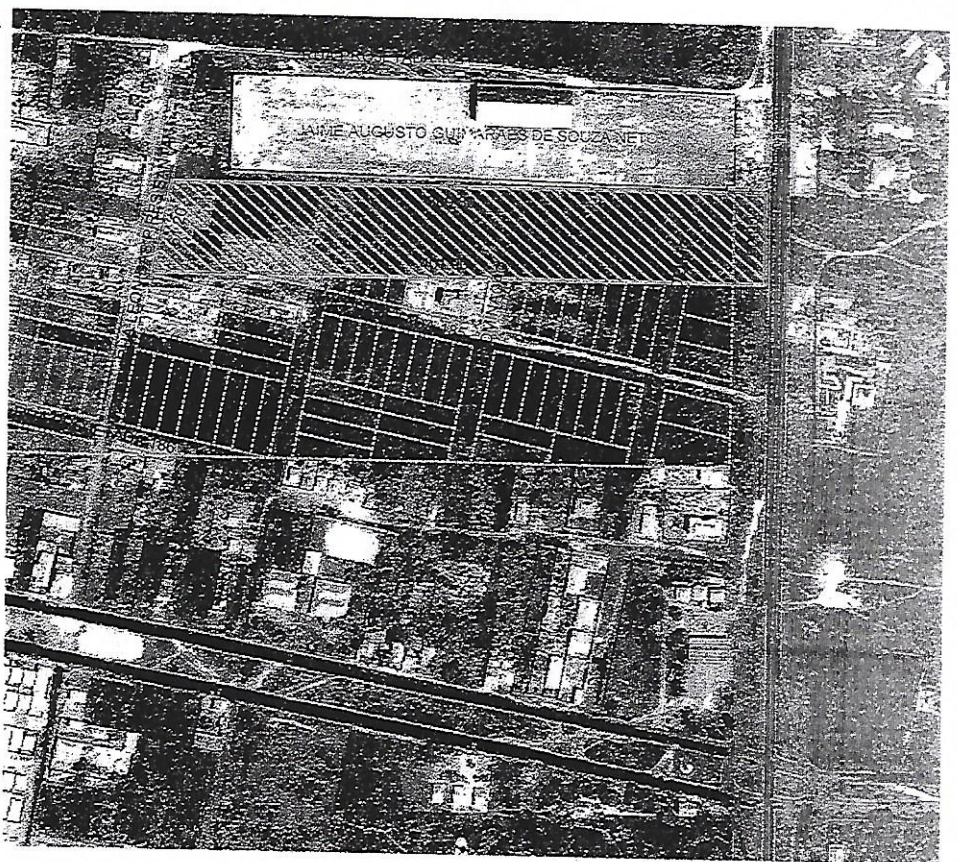
PROJETO:
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO P/ DESMEMBRAMENTO DE LOTES

ASSUNTO:
PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCAÇÃO / LOTEAMENTO



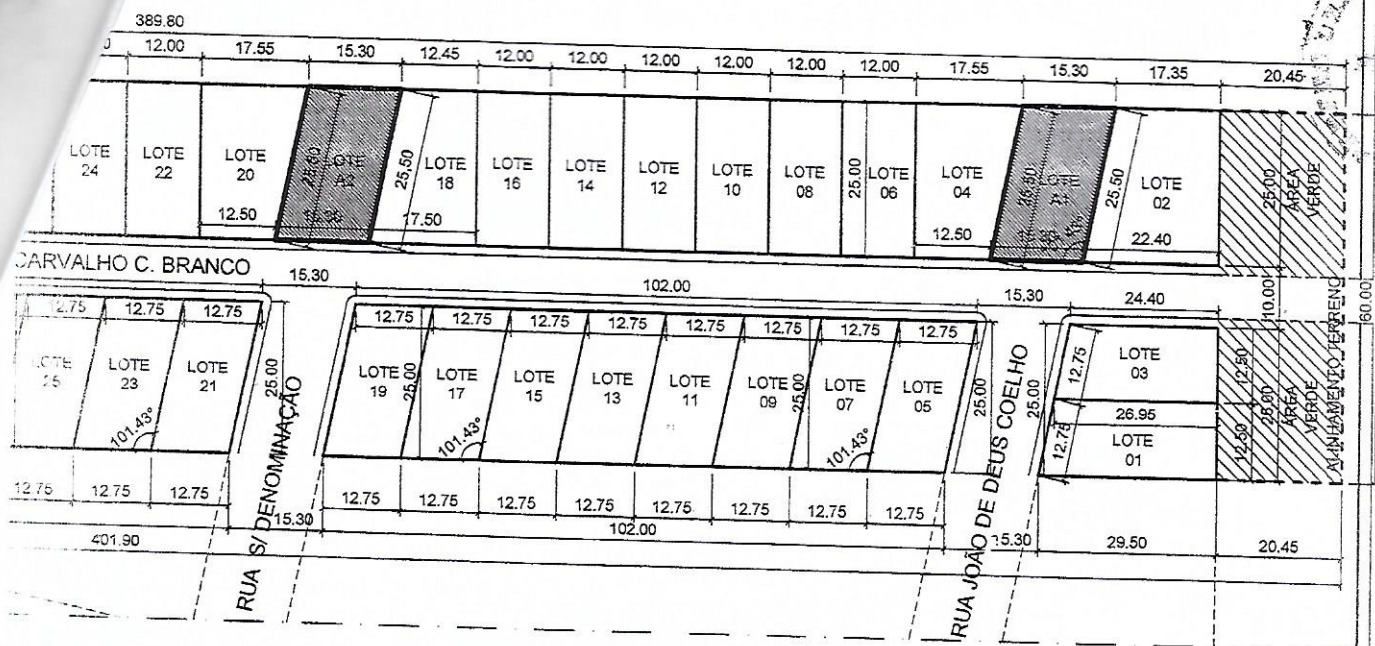
LOCAÇÃO / LOTEAMENTO
ESC. 1/1.250

R\$ 72.49 m²



SITUAÇÃO
ESC. 1/5000

MARÃES DE SOUZA NETO



BR-343 (Atualmente, Av. LEONARDO CARVALHO C. BRANCO)



- ÁREA TOTAL DO TERRENO..... 23.751,00m²

QUADRO DE ÁREAS

LOTE	FRENTE	FUNDO	LADO DIREITO	LADO ESQUERDO	ÁREA
A 1	15.30m	15.30m	25.50m	25.50m	382,59m²
A 2	15.30m	15.30m	25.50m	25.50m	382,59m²
A 3	15.30m	15.30m	25.50m	25.50m	382,59m²

PROPRIETÁRIO:

LOTEAMENTO GUARÁ

PROPRIETÁRIO:

VIVENDA CONSTRUÇÕES LTDA.

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO:

BR-343 (Atualmente, Av. Leonardo Carvalho C. Branco), B. Reis Veloso - PHB-PI

PROJETO:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO P/ DESMEMBRAMENTO DE LOTES

ASSUNTO:

PLANTA DE SITUAÇÃO, LOCAÇÃO / LOTEAMENTO

Engenheiro Civil
CREA Regional - 190161/200-0
ENG. RES.

VISTO:

DATA:

MAIO / 2020

ESCALA:

1/1250 e 1/5000

FORMATO:

A 3

FOLHA:

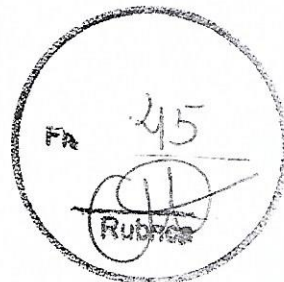
01 / 01

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do LOTE-A3, localizado no município de Parnaíba-PI, no Bairro Reis Veloso, com os seguintes limites e confrontações e marcos demarcados em coordenadas UTM SIRGAS-2000:

COORDENADAS UTM SIRGAS-2000

P9 E= 196237.77 N=9678723.74
P10 E=196235.43 N=9678733.54
P11 E= 196269.45 N=9678733.41
P12 E= 196270.99 N=9678722.71



FRENTE para o **Leste**, do ponto P11 ao ponto P12, limitando-se com a Travessa Leonardo Carvalho Castelo Branco, medindo 15,30m (quinze metros e trinta centímetros).

LADO ESQUERDO para o **Norte**, do ponto P10 ao ponto P11, limitando-se com o lote 34, medindo 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros).

LADO DIREITO para o **Sul**, do ponto P9 ao ponto P12, limitando-se com o lote 36, medindo 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros).

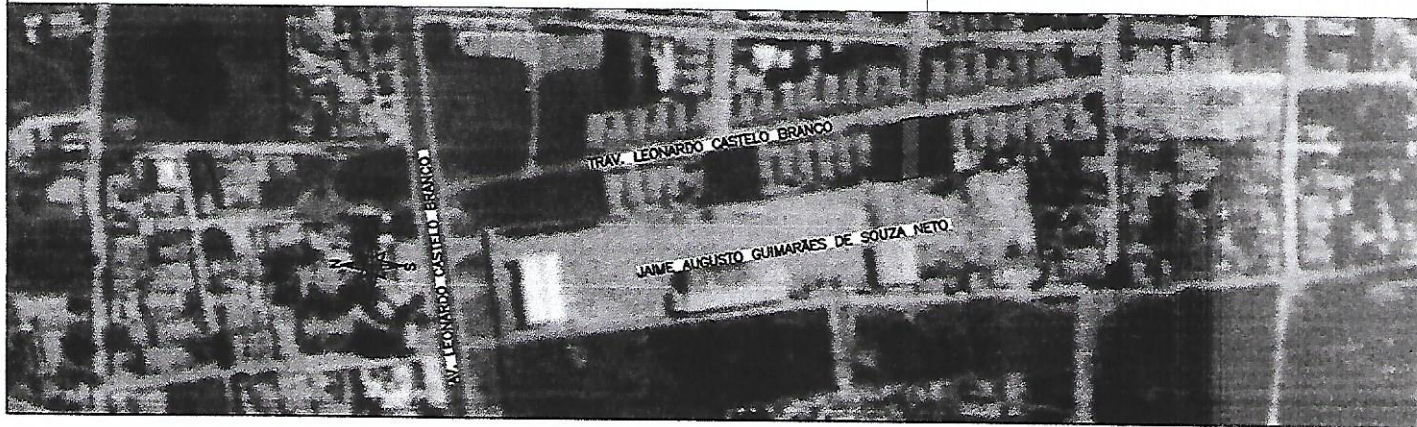
FUNDOS para o **Oeste**, do ponto P9 ao ponto P10, limitando-se com o Terreno de Jaime Augusto Guimarães de Souza Neto, medindo 15,30m (quinze metros e trinta centímetros).

Totalizando uma área de 382,60m² e um perímetro de 81,60m conforme projeto topográfico planimétrico em anexo.

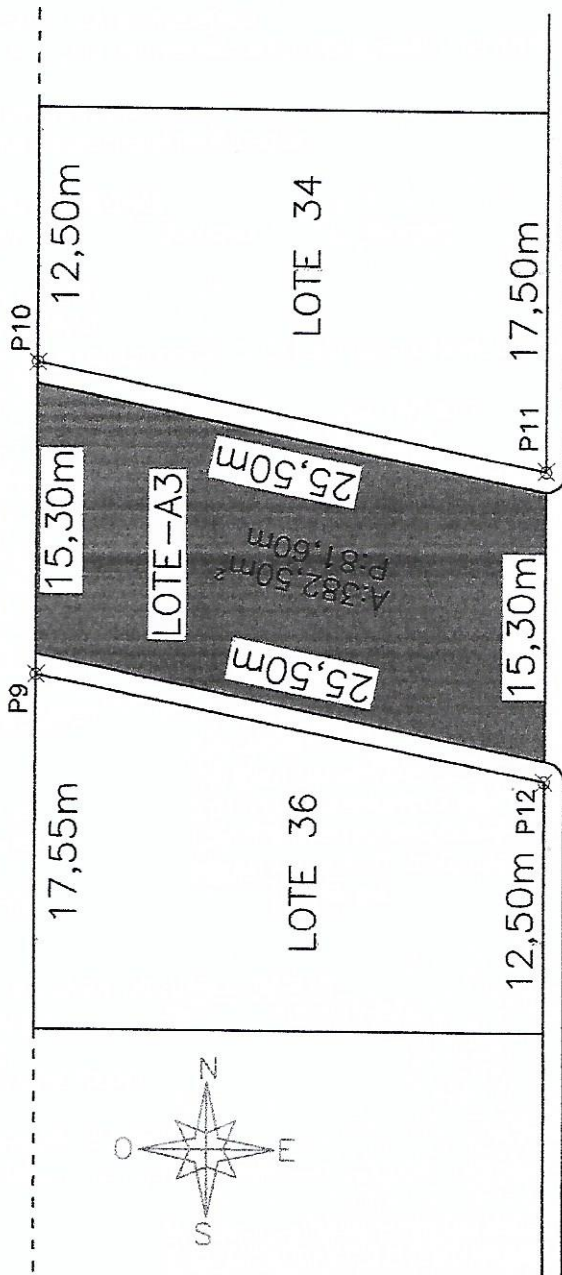
Parnaíba-PI, 11 de junho de 2021.

(Responsável Técnico)

Morgana A. da Silva Calixto
Engenheira Civil
CREA - PI 1915945771



JAIME AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA NETO



TRAV. LEONARDO CARVALHO CASTELO BRANCO

TOPOGRÁFICO

PROJETO

ASSUNTO: PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO
LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

LOCAL:

BAIRRO:

PROPRIETÁRIO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAIBA
CNPJ: 06.554.430/0001-31

DATA:

JUNHO/2021

ÁREA/PERÍMETRO

Á: 382,60m²

PER: 81,60m

ESCALA:

INDICADA

FOLHA:

03/03

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Morgana A. da Silva Calixto
Engenheira Civil
CREA - PI 1915945771

COORDENADAS UTM SIRCAS 2000

P9 E=196237.77 N=9678723.74
P10 E=196235.43 N=9678733.54
P11 E=196269.45 N=9678733.41
P12 E=196270.99 N=9678722.71

PARECER TÉCNICO



0.0 TIPO DA AVALIAÇÃO

☒ Expedita

1.0 OBJETO DA AVALIAÇÃO

Lote A 3 (Lote aproveitado em prolongamento de rua do Loteamento Guará)

2.0 PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Parnaíba

3.0 TIPO DO IMÓVEL

☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Misto

4.0 SITUAÇÃO

4.1 ENDEREÇO

Rua Travessa Leonardo C. Castelo Branco (final do prolongamento de Rua sem Denominação)

4.2 BAIRRO

Reis Veloso

4.3 CIDADE

Parnaíba

4.4 ESTADO

Piauí

4.5 TOPOGRAFIA

☒ Regular ☐ Irregular ☒ Em nível ☐ Desnivelado

4.6 MELHORAMENTOS PÚBLICOS

☒ Energia elet. ☒ Água ☒ Telefone
☐ Asfalto ☒ Pav. poliedrica ☐

5.0 TERRENO

	Confrontantes	Dimensões
Frete	Travessa Leonardo Castelo Branc	15,30m
Lado direito	Lote n°36 Loteamento Guará	25,50m
Lado esquerdo	Lote n°34 Loteamento Guará	25,50m
Fundos	Imóvel Jaime A. G. de Souza Neto	15,30m
5.1 ÁREA	382,59 m2	

7.0 VALORES DE AVALIAÇÃO (*)

7.1 Terreno R\$ 160,00 P/M2

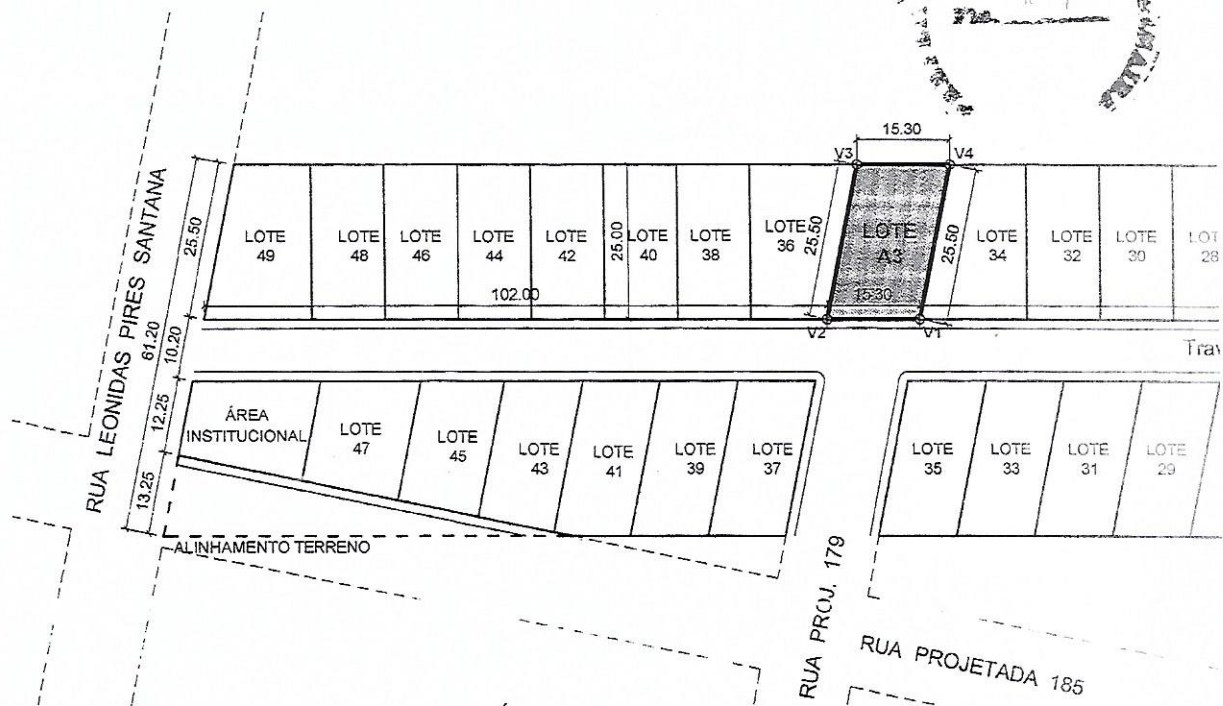
8.0 RESULTADO

8.1 VALOR TERRENO 382,59 x 160,00 = 61.214,40
TOTAL..... 61.214,40

Importa a presente avaliação em R\$ 61.214,40 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUATORZE REIAS E QUARENTA CENTAVOS)

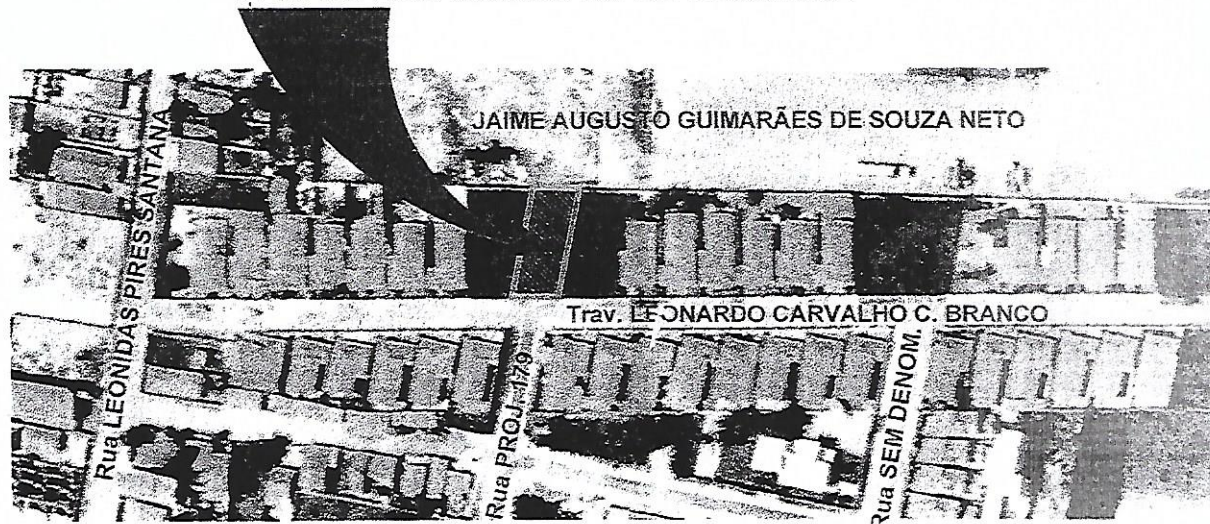
Parnaíba (PI), 11 de maio de 2021

Gustavo de Moraes Albuquerque
Engenheiro Civil
CREA Nacional - 190761489-3



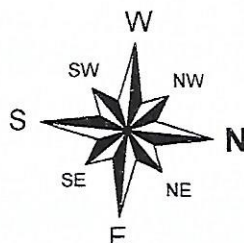
LOCALIZAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO,
PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

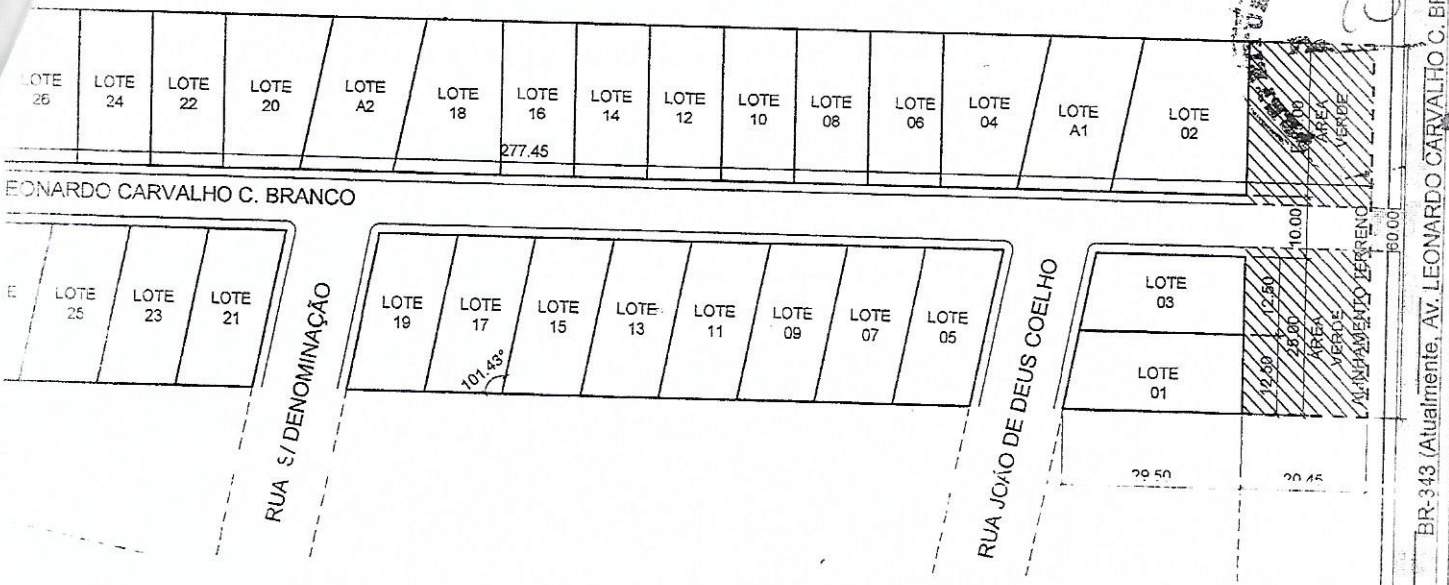


PLANTA DE SITUAÇÃO

SEM ESCALA



JAIME AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA NETO



PLANTA DE LOCAÇÃO

ESC. 1/1250

COORDENADAS REFERENCIADAS AO DATUM SIRGAS 2000,
PROJEÇÃO UTM, MERIDIANO CENTRAL 45°, ZONA 24
(Levantamento feito em MAIO-2021)
FRAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO

DE	PARA	Coord. E(X)	Coord. N(Y)	Azimuth	Distância
P-1	P-2	24 196 271,9792	9 678 720,9472	350°7'26,40"	15,30m
P-2	P-3	24 196 269,3544	9 678 736,0239	91°33'13,13"	25,50m
P-3	P-4	24 196 294,8509	9 678 735,3324	170°7'26,40"	15,30m
P-4	P-1	24 196 297,4757	9 678 720,2557	271°33'13,13"	25,50m
ÁREA = 382,59m ²					
PERÍMETRO = 81,60m					

Laércio Ricardo de Araujo
Técnico em Edificações
CFT-DR nº 8895255038-2

RESP. TÉCNICO:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO:

Travessa Leonardo Carvalho C. Branco, Lote-A3 (Reis Velloso) Parnaíba-PI

ASSUNTO:

PLANTA DE LOCAÇÃO e SITUAÇÃO

DATA:

MAIO / 2021

ESCALA:

INDICADA

FORMATO:

A 3

FOLHA:

01 / 01

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do LOTE-A2, localizado no município de Parnaíba-PI, no Bairro Reis Veloso, com os seguintes limites e confrontações e marcos demarcados em coordenadas UTM SIRGAS-2000:

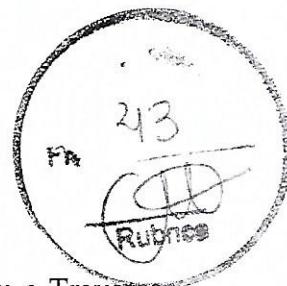
COORDENADAS UTM SIRGAS-2000

P5 E= 196219.78 N=9678838.30

P6 E=196218.06 N=9678853.09

P7 E= 196249.57 N=9678851.76

P8 E= 196251.26 N=9678837.38



FRENTE para o **Leste**, do ponto P7 ao ponto P8, limitando-se com a Travessa Leonardo Carvalho Castelo Branco, medindo 15,30m (quinze metros e trinta centímetros).

LADO ESQUERDO para o **Norte**, do ponto P6 ao ponto P7, limitando-se com o lote 18, medindo 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros).

LADO DIREITO para o **Sul**, do ponto P5 ao ponto P8, limitando-se com o lote 20, medindo 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros).

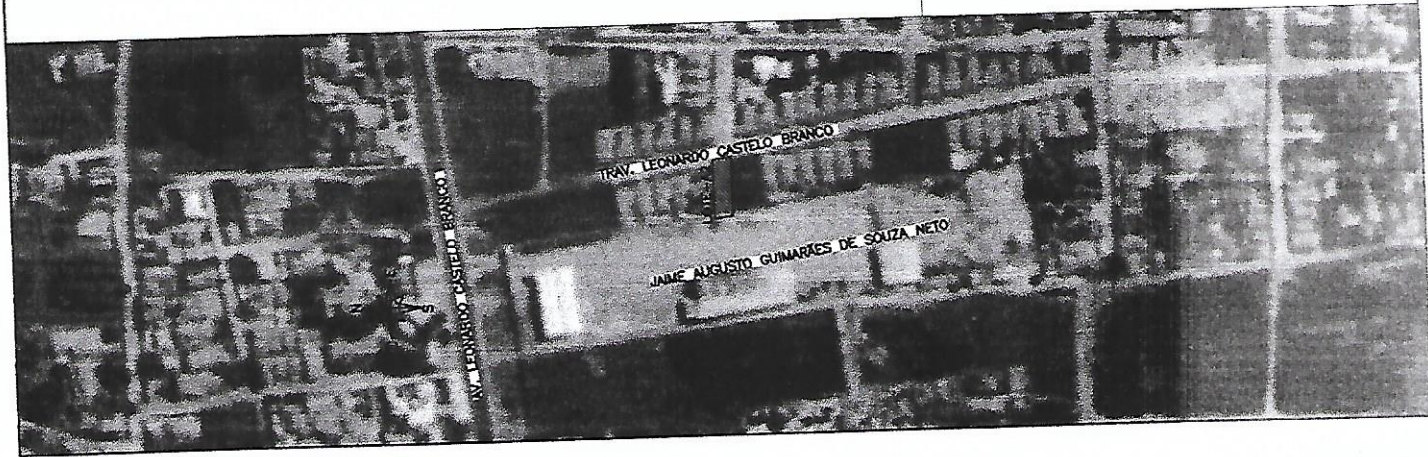
FUNDOS para o **Oeste**, do ponto P5 ao ponto P6, limitando-se com o Terreno de Jaime Augusto Guimarães de Souza Neto, medindo 15,30m (quinze metros e trinta centímetros).

Totalizando uma área de 382,60m² e um perímetro de 81,60m conforme projeto topográfico planimétrico em anexo.

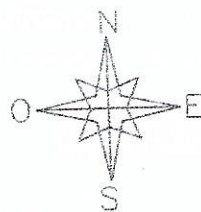
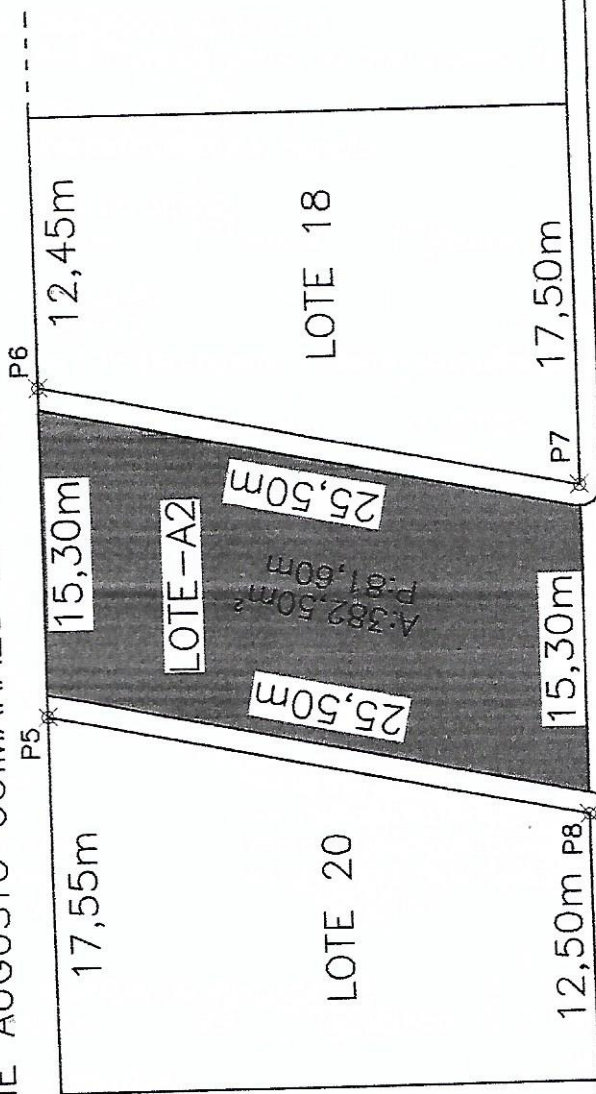
Parnaíba-PI, 11 de junho de 2021.

(Responsável Técnico)

Morgana A. da Silva Calixto
Engenheira Civil
CREA - PI 1915945771



JAIME AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA NETO



TRAV. LEONARDO CARVALHO CASTELO BRANCO

TOPOGRÁFICO

PROJETO

ASSUNTO: PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO
LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

LOCAL: TRAV. LEONARDO CASTELO BRANCO
BAIRRO: REIS VELOSO (PARNAIBA-PI)

PROPRIETÁRIO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNALBA
CNPJ: 06.554.430/0001-31

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Morgana A. da Silva Calixto
Engenheira Civil
CREA - PI 191694/771

DATA: JUNHO/2021
ÁREA/PERÍMETRO
A: 382,60m²
PER: 81,60m

ESCALA: INDICADA
FOLHA: 02/03

COORDENADAS UTM SIRGAS 2000

P5 E=196219.78 N=9678838.30
P6 E=196218.06 N=9678853.09
P7 E=196249.57 N=9678851.76
P8 E=196270.99 N=9678722.71

PARECER TÉCNICO

0.0 TIPO DA AVALIAÇÃO

☒ Expedita

1.0 OBJETO DA AVALIAÇÃO

Lote A 2 (Lote aproveitado em prolongamento de rua do Loteamento Guará)

2.0 PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Parnaíba

3.0 TIPO DO IMÓVEL

☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Misto

4.0 SITUAÇÃO

4.1 ENDEREÇO

Rua Travessa Leonardo C. Castelo Branco (final do prolongamento de Rua sem Denominação)

4.2 BAIRRO

Reis Veloso

4.3 CIDADE

Parnaíba

4.4 ESTADO

Piauí

4.5 TOPOGRAFIA

☒ Regular ☐ Irregular ☒ Em nível ☐ Desnivelado

4.6 MELHORAMENTOS PÚBLICOS

☒ Energia elet. ☒ Água ☒ Telefone
☐ Asfalto ☒ Pav. poliedrica

5.0 TERRENO

	Confrontantes	Dimensões
Frete	Travessa Leonardo Castelo Branc	15,30m
Lado direito	Lote n°20 Loteamento Guará	25,50m
Lado esquerdo	Lote n°18 Loteamento Guará	25,50m
Fundos	Imóvel Jaime A. G. de Souza Neto	15,30m

5.1 ÁREA

382,59 m2

7.0 VALORES DE AVALIAÇÃO (*)

7.1 Terreno R\$ 160,00 P/M2

8.0 RESULTADO

8.1 VALOR TERRENO 382,59 x 160,00 = 61.214,40
TOTAL..... 61.214,40

Importa a presente avaliação em R\$ 61.214,40 (SESSENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUATORZE REIAS E QUARENTA CENTAVOS)

Parnaíba (PI), 11 de maio de 2021

Gustavo de Moraes Albuquerque
Engenheiro Civil
CREA Nacional 180761489-3

* COORDENADAS REFERENCIADAS AO DATUM SIRGAS 2000,
 PROJEÇÃO UTM, MERIDIANO CENTRAL 45°, ZONA 24
 (Levantamento feito em MAIO-2021)
 FRAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO

DE	PARA	Coord. BRX	Coord. N.Y.	Acimute	Distancia
P-1	P-2	24 196 271,9792	9 678 720,9472	350°26,40"	15,30m
P-2	P-3	24 196 269,3544	9 678 736,0239	91°33'13,13"	25,50m
P-3	P-4	24 196 294,8509	9 678 735,3324	170°27'26,40"	15,30m
P-4	P-1	24 196 297,4757	9 678 720,2557	271°33'13,13"	25,50m
ÁREA = 382,69m ²					
PERÍMETRO = 81,60m					

BR 343
(Atualmente: Av. L. LEONARDO C. C. BRANCO)

Laércio Ricardo de Araujo
Técnico em Edificações
CFT-DR nº 8895255038-2

RESP. TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO:

Travessa Leonardo Carvalho C. Branco, Lote-A2 (Reis Velloso) Parnaíba-PI

ASSUNTO:

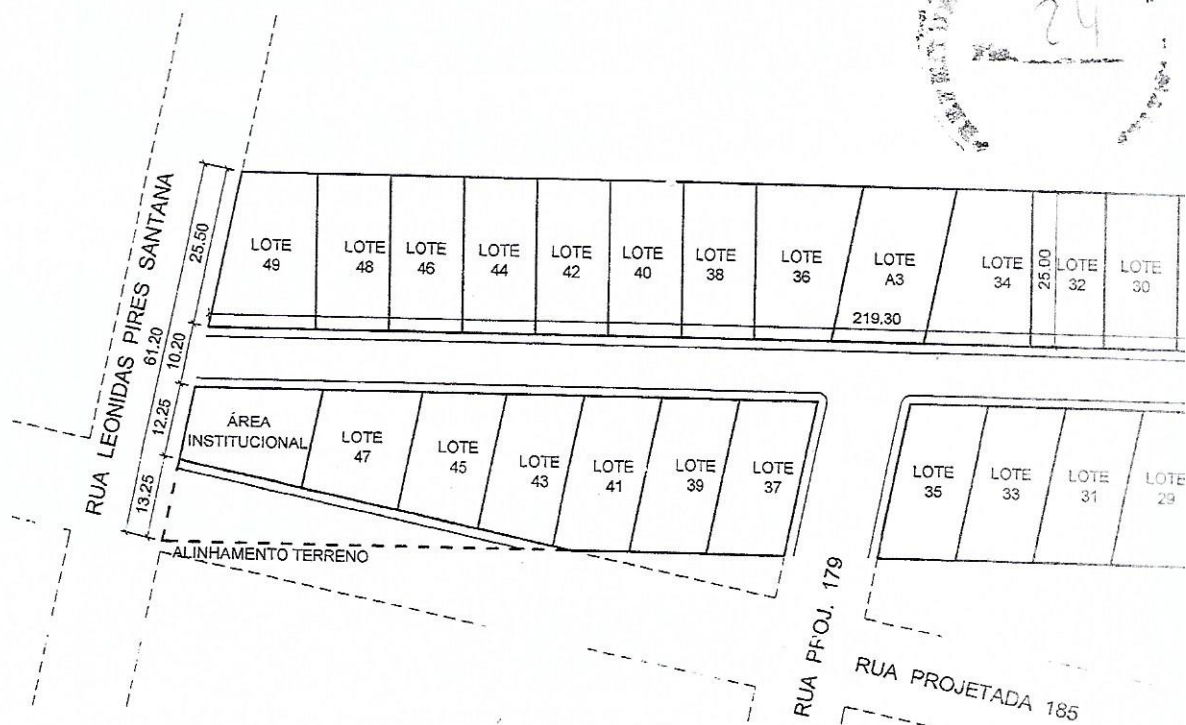
PLANTA DE LOCAÇÃO e SITUAÇÃO

DATA:
MAIO / 2021

ESCALA:
INDICADA

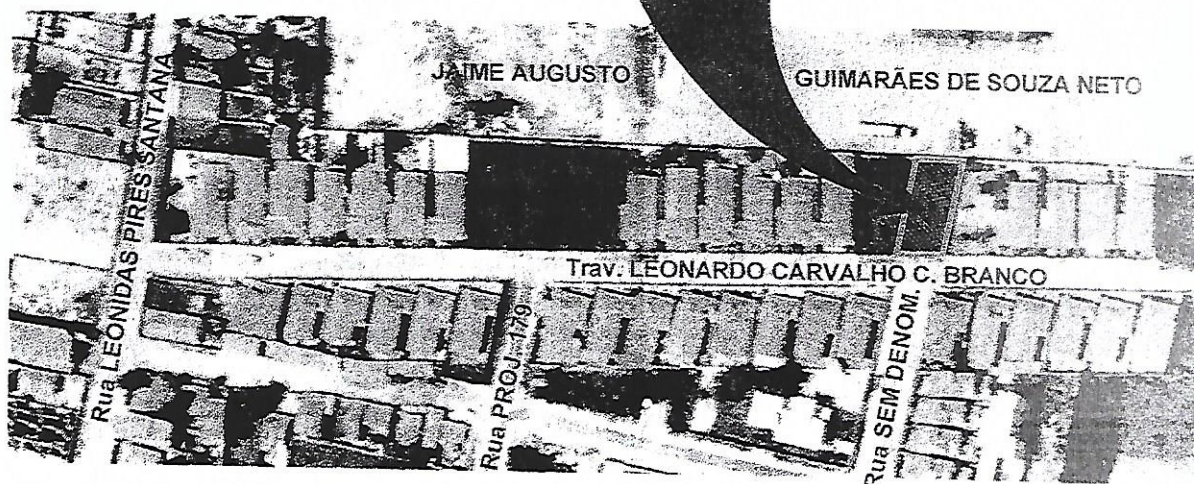
FORMATO
A 3

FOLHA:
01 / 01



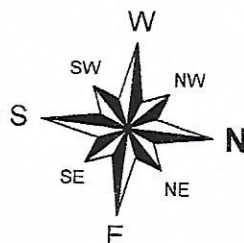
LOCALIZAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO,
PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍ



PLANTA DE SITUAÇÃO

SEM ESCALA



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo do LOTE-A1, localizado no município de Parnaíba-PI, no Bairro Reis Veloso, com os seguintes limites e confrontações e marcos demarcados em coordenadas UTM SIRGAS-2000:

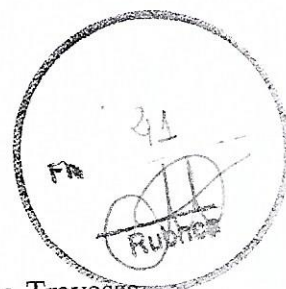
COORDENADAS UTM SIRGAS-2000

P1 E= 196207.39 N=9678947.64

P2 E=196204.54 N=9678962.15

P3 E= 196231.54 N=9678961.10

P4 E= 196233.82 N=9678947.14



FRENTE para o **Leste**, do ponto P3 ao ponto P4, limitando-se com a Travessa Leonardo Carvalho Castelo Branco, medindo 15,30m (quinze metros e trinta centímetros).

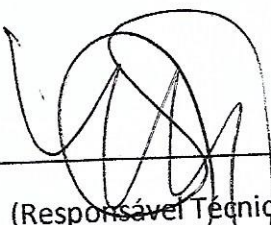
LADO ESQUERDO para o **Norte**, do ponto P2 ao ponto P3, limitando-se com o lote 02, medindo 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros).

LADO DIREITO para o **Sul**, do ponto P4 ao ponto P1, limitando-se com o lote 04, medindo 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros).

FUNDOS para o **Oeste**, do ponto P1 ao ponto P2, limitando-se com o Terreno de Jaime Augusto Guimarães de Souza Neto, medindo 15,30m (quinze metros e trinta centímetros).

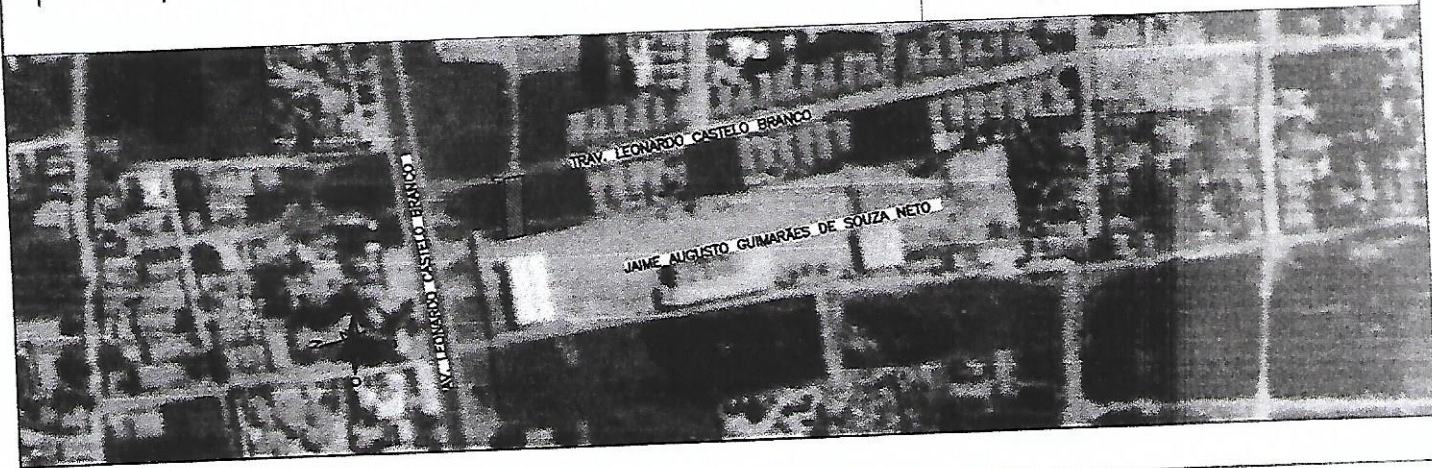
Totalizando uma área de 382,60m² e um perímetro de 81,60m conforme projeto topográfico planimétrico em anexo.

Parnaíba-PI, 11 de junho de 2021.

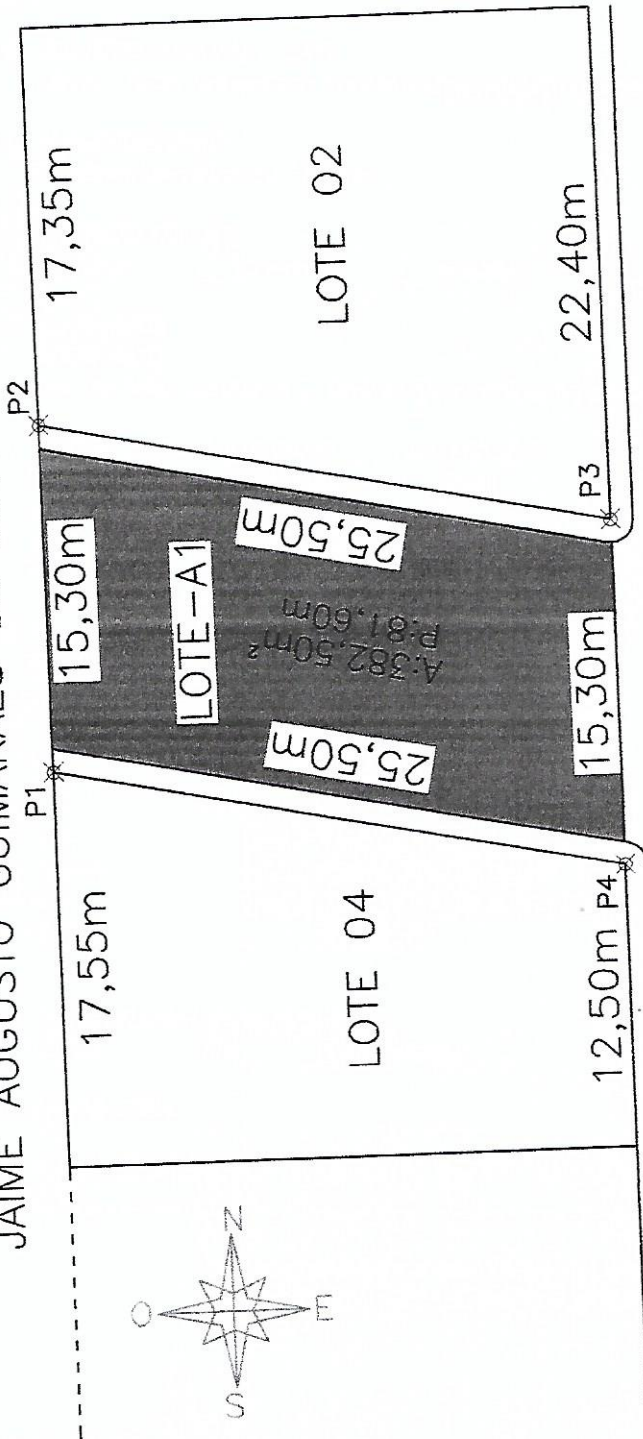


(Responsável Técnico)

Morgana A. da Silva Calixto
Engenheira Civil
CREA - PI 1915945771



JAIME AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA NETO



TRAV. LEONARDO CARVALHO CASTELO BRANCO

TOPOGRÁFICO

PROJETO

ASSUNTO: PLANTA DE SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO
LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

LOCAL: TRAV. LEONARDO CASTELO BRANCO
BAIRRO: REIS VELOSO (PARNAIBA-PI)

PROPRIETÁRIO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNABA
CNPJ: 06.554.430/0001-31

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Morgana A. da Silva Calixto
Engenheira Civil
CREA: PI 191596677

DATA: JUNHO/2021

ÁREA/PERÍMETRO
A: 382,60m²
PER: 81,60m

ESCALA: INDICADA
FOLHA: 01/03

COORDENADAS UTM SIRGAS 2000

P1 E=196207.39 N=9678947.64
P2 E=196204.54 N=9678962.15
P3 E=196231.54 N=9678961.10
P4 E=196233.82 N=9678947.14

PARECER TÉCNICO

0.0 TIPO DA AVALIAÇÃO

☒ Expedita

1.0 OBJETO DA AVALIAÇÃO

Lote A 1 (Lote aproveitado em prolongamento de rua do Loteamento Guará)

2.0 PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Parnaíba

3.0 TIPO DO IMÓVEL

☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Misto

4.0 SITUAÇÃO

4.1 ENDEREÇO

Rua Travessa Leonardo C. Castelo Branco (final do prolongamento da Rua João de Deus Coelho)

4.2 BAIRRO

Reis Veloso

4.3 CIDADE

Parnaíba

4.4 ESTADO

Piauí

4.5 TOPOGRAFIA

☒ Regular ☐ Irregular ☒ Em nível ☐ Desnivelado

4.6 MELHORAMENTOS PÚBLICOS

☒ Energia elet. ☒ Água ☒ Telefone
☐ Asfalto ☒ Pav. poliedrica ☐

5.0 TERRENO

	Confrontantes	Dimensões
Frete	Travessa Leonardo Castelo Branc	15,30m
Lado direito	Lote n°04 Loteamento Guará	25,50m
Lado esquerdo	Lote n°02 Loteamento Guará	25,50m
Fundos	Imóvel Jaime A. G. de Souza Neto	15,30m

5.1 ÁREA 382,59 m2

7.0 VALORES DE AVALIAÇÃO (*)

7.1 Terreno R\$ 200,00 P/M2

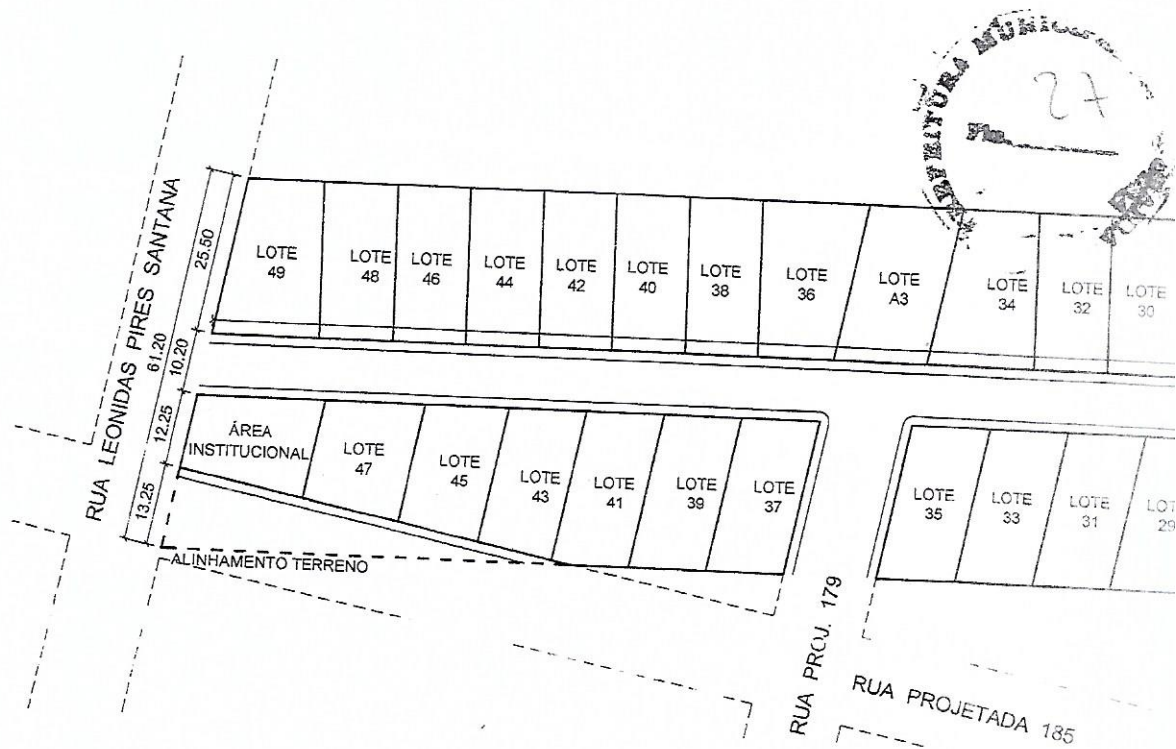
8.0 RESULTADO

8.1 VALOR TERRENO 382,59 x 180,00 = 68.866,20
TOTAL..... 68.866,20

Importa a presente avaliação em R\$ 68.866,20 (SESSENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

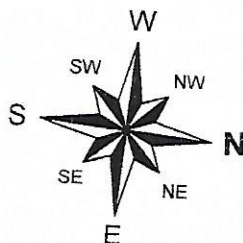
Parnaíba(PI), 11 de maio de 2021

Gustavo de Moraes Albuquerque
Engenheiro Civil
CREA Nacional 190751489-3



PLANTA DE SITUAÇÃO

SEM ESCALA





PLANTA DE LOCAÇÃO
ESC. 1/1250

COORDENADAS REFERENCIADAS AO DATUM SIRGAS 2000,
PROJEÇÃO UTM, MERIDIANO CENTRAL 45°, ZONA 24
(Levantamento feito em MAIO-2021)
FRAÇÃO DA ÁREA DO TERRENO

DE	PARA	Coord. E(X)	Coord. N(Y)	Azimute	Distância
P-1	P-2	24 196 271,9792	9 678 720,9472	350°7'26,40"	15,30m
P-2	P-3	24 196 269,3544	9 678 736,0239	91°33'13,13"	25,50m
P-3	P-4	24 196 294,8509	9 678 735,3324	170°7'26,40"	15,30m
P-4	P-1	24 196 297,4757	9 678 720,2557	271°33'13,13"	25,50m
ÁREA = 382,59m2					
PERÍMETRO = 81,60m					

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA



Laércio Ricardo de Araújo
Laércio Ricardo de Araújo
Técnico em Edificações
CFT-DR nº 8895255038-2

RESP. TÉCNICO:

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO:
Travessa Leonardo Carvalho C. Branco, Lote-A1 (Reis Velloso) Parnaíba-PI

ASSUNTO:
PLANTA DE LOCAÇÃO e SITUAÇÃO

DATA:
MAIO / 2021

ESCALA:
INDICADA

FORMATO:
A 3

FOLHA:
01 / 01

PROJETO CADASTRAL

PROPRIETÁRIO:

VIVENDA CONSTRUÇÕES LTDA.

LOCAL DA OBRA OU SERVIÇO:

Baixa do Aragão, na margem direita da Rodovia PI - 7 (Atualmente: Av. Monsenhor Antônio Sampaio) * Parnaíba - Piauí

ASSUNTO:

PLANTA DE LOCAÇÃO / SITUAÇÃO

DATA:

MAIO / 2020

ESCALA:

INDICADA

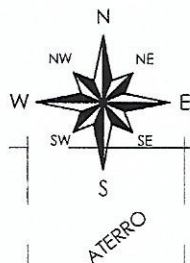
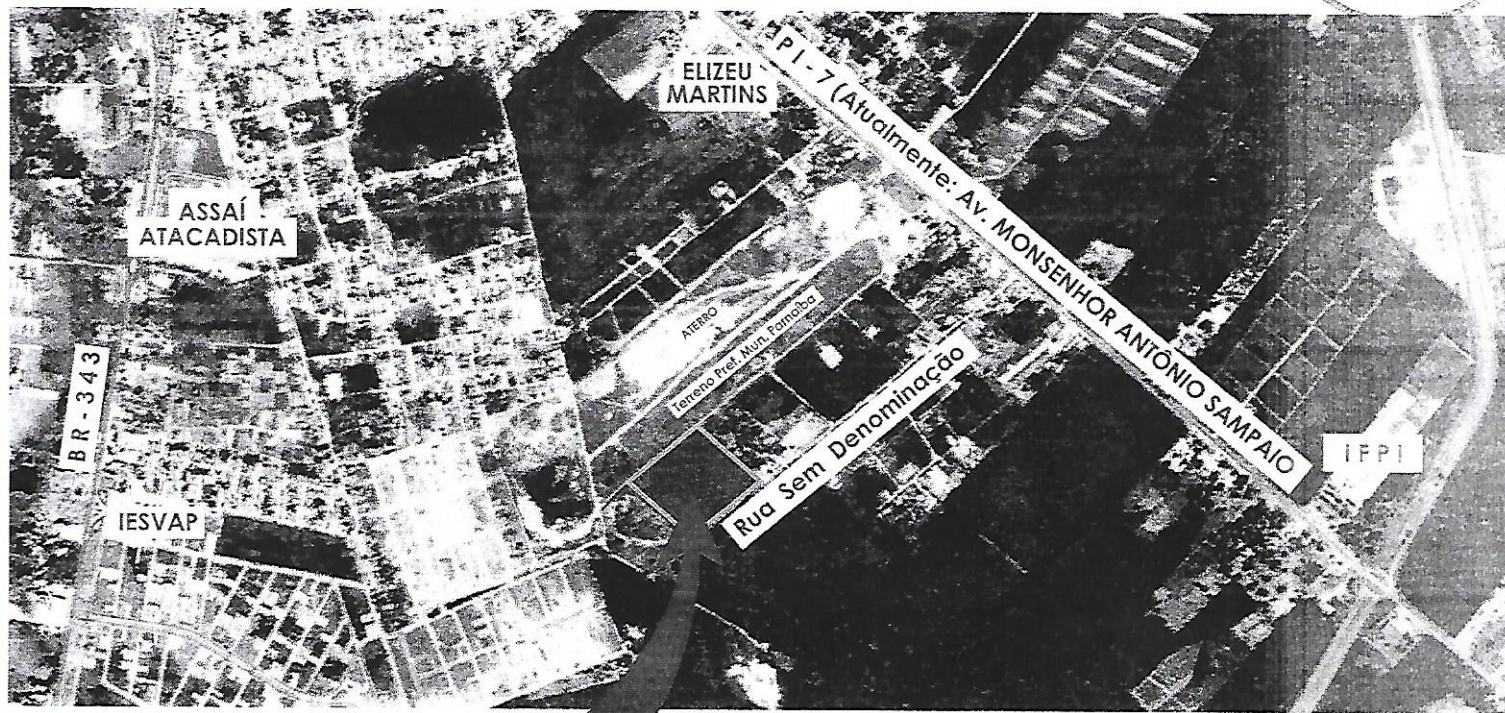
FORMATO:

A 4

FOLHA:

01 / 01

Rubrica

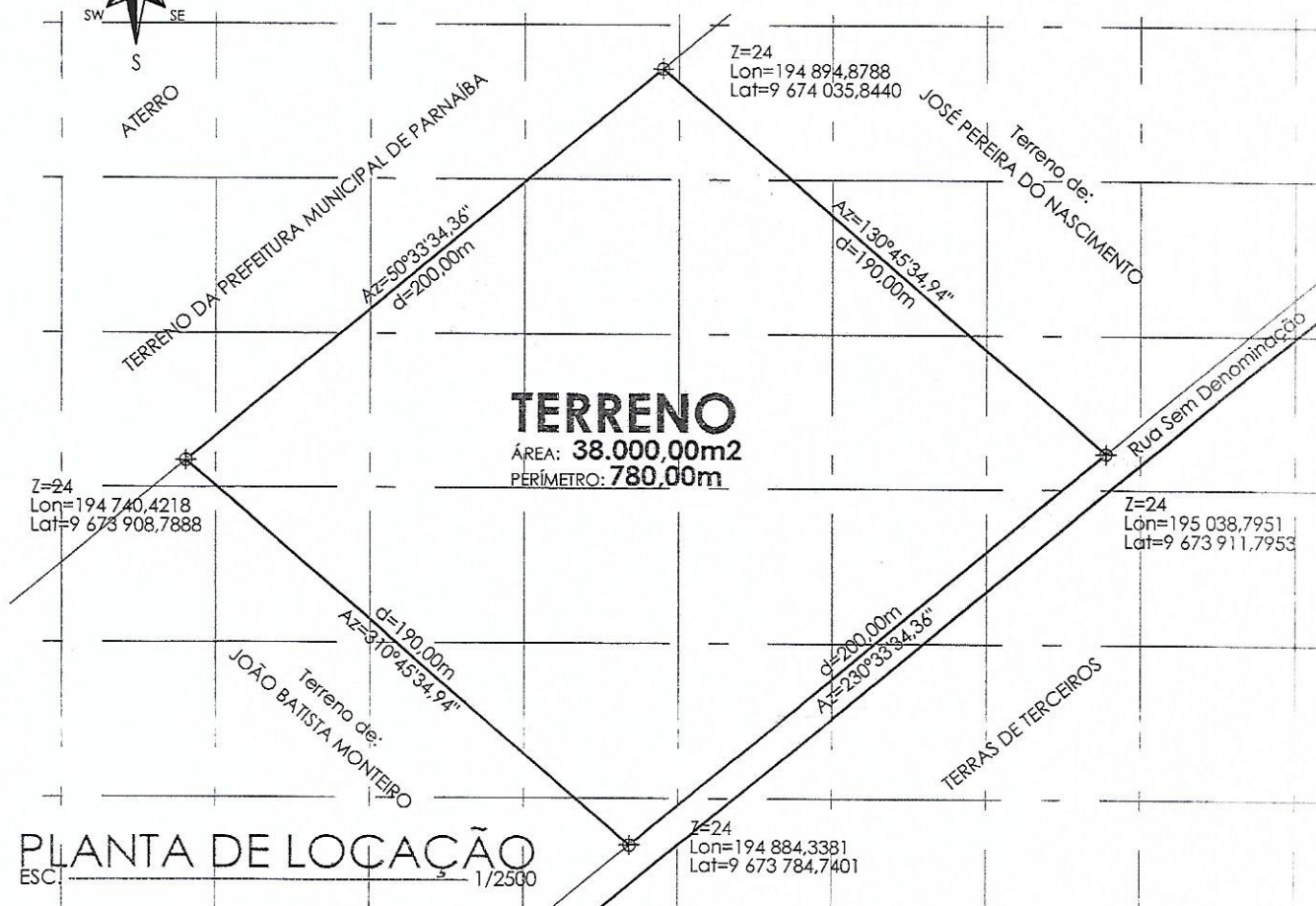


LOCALIZAÇÃO,
PROPRIETÁRIO:

VIVENDA CONSTRUÇÕES LTDA.

SITUAÇÃO

SEM ESCALA



MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de um terreno foreiro ao município, situado no lugar denominado Baixa do Aragão, na margem direita da rodovia PI-7, que vai desta para a cidade de Chaval, pertencente a VIVENDA CONSTRUÇÕES LTDA., conforme RG nº4517, Livro 2-AL (em anexo). Segue descrições abaixo:

FRENTE – Para o Norte, limitando com Terras da Prefeitura Municipal desta cidade (Aterro Sanitário), medindo 200,00m (duzentos metros);

LADO DIREITO – Para o Leste, limitando com Terras de José Pereira do Nascimento, medindo 190,00m (cento e noventa metros);

LADO ESQUERDO – Para o Oeste, limitando com Terras de João Batistas Monteiro, medindo 190,00m (cento e noventa metros);

FUNDO – Para o Sul, limitando com uma Rua Sem Denominação, medindo 200,00m (duzentos metros).

Perfazendo um perímetro de 780,00m (setecentos e oitenta metros) e uma área de **38.000,00m² (trinta e oito mil metros quadrados)**.

Parnaíba (PI) 26 de maio de 2020.

Gustavo de Moraes Albuquerque
Engenheiro Civil
CREA Nacional - 194761489-3

PARECER TÉCNICO

0.0 TIPO DA AVALIAÇÃO

☒ Expedita

1.0 OBJETO DA AVALIAÇÃO

Terreno Baixa do Aragon ao lado do Aterro Sanitário

2.0 PROPRIETÁRIO

Prefeitura Municipal de Parnaíba

3.0 TIPO DO IMÓVEL

☒ Residencial ☐ Comercial ☐ Industrial ☐ Misto

4.0 SITUAÇÃO

4.1 ENDEREÇO

Rua Lateral Sul do Aterro Sanitário na Baixa do Aragon

4.2 BAIRRO

Baixa do Aragon

4.3 CIDADE

Parnaíba

4.4 ESTADO

Piauí

4.5 TOPOGRAFIA

☒ Regular ☐ Irregular ☐ Em nível ☒ Desnivelado

4.6 MELHORAMENTOS PÚBLICOS

☒ Energia elet. ☒ Água ☐ Telefone
☐ Asfalto ☐ Pav. poliedrica

5.0 TERRENO

	Confrontantes	Dimensões
Frente	Norte- Rua Lateral Sul Aterro Sanit	200,00m
Lado direito	Leste- Terreno José P.do Nascime	190,00m
Lado esquerdo	Oeste-Terreno João Batista Montei	190,00m
Fundos	Sul- Rua sem Denominação	200,00m
5.1 <u>ÁREA</u>	38.000,00 m2	

7.0 VALORES DE AVALIAÇÃO (*)

7.1 Terreno R\$ 10,00 P/M2

8.0 RESULTADO

8.1 VALOR TERRENO

TOTAL..... 38.000,00 x 10,00 =

380.000,00
380.000,00

Importa a presente avaliação em R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS)

Parnaíba(PI), 25 de maio de 2020

Gustavo de Moraes Albuquerque
Engenheiro Civil
CREA Nacional 190761489-3

Reg. Anterior	
Livro 3 N	
Fls	
Transferencia	
Matricula	
Data	
Matricula	
Data	
Matricula	
Data	
Matricula	
Data	
Matricula	
Data	
Encerramento	
Data	
Transporte	
Ficha	
Data	
Autenticação	

H M

CARTORIO MARINHO
 Mario Deolinda Furtado Silva Marinho
 21. Sub. do 2.º Cartório de Registros de Imóveis
 PARNÁIBA - PI

REGISTRO GERAL LIVRO 2 -AL	
Matricula	Folha
nº 4517	01



6
 CARTÓRIO MARINHO
 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 DE PARNAÍBA PIAUÍ
HUMBERTO EDILSON MARINHO—Titular
 Rua Duques de Caxias 780
 Tel. 322-2532
 Parnaíba, 21 de JANEIRO de 1987.

UM TERRENO foreiro ao município, situado no lugar denominado Baixa do Aragon, deste município, na margem direita da rodovia PI-7, que vai desta para a cidade de Chaval-ce., com a frente para o Norte, limitando-se com terras da Prefeitura Municipal desta cidade, medindo 200m (duzentos metros); lado direito, limita-se com imóvel de José Pereira do Nascimento, medindo 190m (cento e noventa metros) de profundidade; lado esquerdo, limita-se com imóvel de João Batista Monteiro, medindo 190m (cento e noventa metros) de profundidade; fundo, limita-se com uma rua sem denominação, medindo 200m (duzentos metros), com uma área total de 38.000m2 (trinta e oito mil metros quadrados), e representa parte do imóvel que se encontra matriculado neste Cartório, no livro de Registro Geral nº 2-AF, sob nº de ordem 3942. - PROPRIETÁRIO: - JOSÉ MARIA DA SILVA, brasileiro, casado, - bancário, residente e domiciliado nesta cidade, no conjunto Cecy Mourão, CPF Nº 105.932.173-49; FORMA DE AQUISIÇÃO: Compra feita a Maria Couto Basto Ferraz e seus irmãos, conforme escritura pública de compra e venda datada de 16 de janeiro de 1987, lavrada em notas deste Cartório, no livro de notas nº 40, fls. 58 a 59; VALOR DO CONTRATO: - CZ\$ 1.300,00 (mil e trezentos cruzados); Nº DO REGISTRO ANTERIOR: - Matricula nº 3942, do livro 2-AF, deste Cartório; CONDIÇÕES: - As constantes, em todas as suas cláusulas, do aludido contrato. O referido é verdade, dou fé. /:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

Parnaíba, 21 de janeiro de 1987.-

HUMBERTO EDILSON MARINHO, SEGUNDO OFICIAL
 DO REGISTRO DE IMÓVEIS.

R. 1-4517, feito em 12 de Janeiro de 1999. TRANSMITENTES : - JOSÉ MARIA DA SILVA, economiário e sua mulher, dona MARIA AUXILIADORA LOPES DA SILVA, do lar, brasileiros, casados, - residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Projetada Dez nº 329 - bairro Catanduvás, inscritos nos CPF's números 105. segue . . .

932.173-49 e 699.026.073-49; ADQUIRENTE: - VIVENDA CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Av. Presidente Vargas, nº 94,- Centro, inscrita no CGC/MF sob nº 06.983.852/0001-22; TÍTULO: - Compra e venda; FORMA DO TÍTULO: - Escritura pública de compra e venda lavrada em notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade no livro de notas nº E-166, às fls. 65 à 66, datada de 13 de Novembro de 1998; VALOR DO CONTRATO: - R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais); CONDIÇÕES: - Obrigando-se eles outorgantes vendedores a fazerem a presente venda sempre boa, firme e valiosa, bem como a defendê-la quando chamados à autoria, respondendo - pela evicção de direitos. O referido é verdade, dou fé./. x:x:.

Parnaíba, 12 de Janeiro de 1999. -

Maria Helena de Fátima Silva Marinho

OF. SUBSTITUTA DO 2º CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS . -

CARTÓRIO MARINHO

Maria Helena de Fátima Silva Marinho
Of. Sub. do 2º Cartório de Registro de Imóveis
Parnaíba - PI



RECEITA MUNICIPAL
1153
DOCUMENTO DE APROVAÇÃO
MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

RECEITA MUNICIPAL
1153
DOCUMENTO DE APROVAÇÃO
MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

DI MONSTRADO	
14.00033	151
1314	151
21.00033	151
1112.08	151

BB 002

0 novo
do assunto e in
1 - Fil
centavos
2 - Set
exceto o prime
3 - Na
4 - 0 r
aforamento.
5 - Per
cipio, depois
gar os fôros e
6 - Rec
fôros e multas
7 - Al
que tiver com